



Município de Capanema - PR

DECRETO Nº 6.730, DE 14 DE JANEIRO DE 2020.

Dispõe sobre a prorrogação do prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado – PSS, Edital Nº 01/2018.

O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, especialmente o disposto no art. 123, VIII e X da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o disposto no Edital nº 02/2018, item 9.5, que dispõe sobre a prorrogação do Processo Seletivo Simplificado,

DECRETA:

Art. 1º Fica Prorrogado por 18 (dezoito) meses, contados do dia **17 janeiro de 2020**, o prazo de validade do **Processo Seletivo Simplificado – PSS, EDITAL nº 01/2018**, para contratação de diversos profissionais, retificado pelo EDITAL nº 02/2018 e EDITAL Nº 03/2018.

Art. 2º Este Decreto em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Paraná, aos 14 dias do mês de janeiro de 2020.

Américo Bellé
Prefeito Municipal